

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

Assunto : Contrato de Fausto Fuser para exercer as funções de Professor Colaborador a nível de Assistente junto à disciplina Introdução ao Direito e Noções de Comunicações na FT de S. Paulo

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3648/75, CTG - Aprov. em 17/12/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação de FAUSTO FUSER para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Introdução ao Direito e Noções de Comunicações, do Departamento de Ensino Geral. Responde pela disciplina o Prof. Emílio Fontana (parecer CEE 1334/75).
2. Apreciação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, RS, o elemento proposto cursou também Mestrado em Artes pela Escola Superior de Teatro e Cinema Leon Schiller, em Lodz, Polônia. Tem exercido relevantes atividades ligadas ao setor de comunicações e artes. Apresenta experiência didática.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Fausto Fuser para exercer as funções de Professor Colaborador a nível de Assistente junto à disciplina Introdução ao Direito e Noções de Comunicações, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 14 de novembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de dezembro de 1975

- a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

- a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente